



ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.2
 (Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

| | |
|--|---------------------------------------|
| Docente: Luis Eduardo Torres Bedoya | Nº SIAPE 2278937 |
|--|---------------------------------------|

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

| Código | Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia) | Horas semanais | Subtotal (x2) |
|---------------|---|-----------------------|----------------------|
| COOCP0004 | ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO | 6 | 28 |
| COOCP0029 | AUTOBIOGRAFIA e EDUCAÇÃO | 4 | |
| COOCP0009 | RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO | 4 | |
| | | | |
| | | | |

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

| Código | Disciplina | Horas semanais | Subtotal (x2) |
|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| | | | |
| | | | |

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

| Tipo * | Programa | Nome do orientando (caso se aplique) | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|-----------------|---|-----------------------|-----------------|
| T | PBM | Aminata Nadia Gomes Mané | 1/2 | 1/2 |
| | | | | |
| | | | | |

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

| Situação * | Nome do Orientando | Horas semanais | Subtotal |
|----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| O | Euclides Abdré Musdna Manú | 1 | 5 |
| O | Maria Gardiene Silva Nascimento TCC 1 | 1 | |
| O | Maria Gardiene Silva Nascimento TCC 2 | 1 | |
| O | Maria Gardiene Silva Nascimento TCC 3 | 1 | |
| O | Evanilson José Moreira Ialá | 1 | |

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

| Nível * | Tipo ** | Situação *** | Nome do orientando e do programa | Horas semanais | Subtotal |
|-------------------|-------------------|------------------------|---|-----------------------|-----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

| Tipo * | Situação ** | Nome do orientando | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

| Tipo * | Data de Aprovação | Título | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|------------------------------|---------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

| Tipo * | Data de Aprovação | Título | Horas semanais | Subtotal |
|------------------|------------------------------|---------------|---------------------------|-----------------|
| | | | | |
| | | | | |

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

6. ATIVIDADES DE GESTÃO

| Nº da Portaria | Data | Cargo ou função | semanais Horas | Subtotal |
|----------------|------------|-----------------|----------------|----------|
| 33-IH 2022 | 2022-04-19 | CONSELHO DO IH | 2 | 2 |

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

| Nº da Portaria | Data | Cargo ou função | Horas Semanais | Subtotal |
|-----------------|------------|---|----------------|----------|
| 84-IH | 2021-10-08 | COLEGIADO DA PEDAGOGIA | 2 | |
| 44-IH | 2021-05-26 | NDE DA PEDAGOGIA | 2 | |
| 70-IH | 2021-08-02 | COMISSÃO ORGANIZADORA SEMANA DA PEDAGOGIA | 2 | |
| 95-REITORIA | 2022-04-01 | Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD) | 2 | |
| Total sub total | | | | 6 |

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

| Tipo* | Título | Pontuação |
|--------------|---------------|------------------|
| | | |
| | | |

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

| Tipo* | Título | Pontuação |
|--------------|---------------|------------------|
| | | |
| | | |

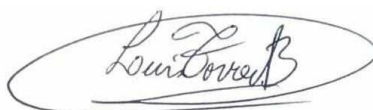
* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

| Descrição | Título | Pontuação |
|------------------|---------------|------------------|
| | | |
| | | |

| | |
|-------------------------------------|------------|
| CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL: | 41,5 horas |
|-------------------------------------|------------|

Data: 24/11/2022



Assinatura do Docente



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 19/08/2022 11:51

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, Matrícula SIAPE de número 2278937, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

| | |
|--|--------------|
| 2015.2 | Nível |
| SEMINÁRIOS TEMÁTICOS EM EDUCAÇÃO - 40 h | GRADUAÇÃO |
| TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h | GRADUAÇÃO |
| TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40 h | GRADUAÇÃO |
| 2015.3 | Nível |
| ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 40 h | GRADUAÇÃO |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 40 h | GRADUAÇÃO |
| FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO I - 40 h | GRADUAÇÃO |
| 2016.1 | Nível |
| ENSINO DA EJA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| ESTÁGIO EM EJA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 100 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2016.2 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| 2016.4 | Nível |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2017.1 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| TÓPICOS ESPECIAIS II - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2017.2 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| ENSINO DA EJA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2018.1 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2018.2 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | Nível |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | Nível |

| | |
|--|--------------|
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2020.3 | Nível |
| RELIGIOSIDADES, ANCESTRALIDADE E INTOLERÂNCIAS CONTRA A CULTURA NEGRA NA EDUCAÇÃO - 180 h | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | Nível |
| ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h | GRADUAÇÃO |
| AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |
| MÓDULO 1 / DISCIPLINA 1: INTRODUÇÃO À METODOLOGIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 1 / DISCIPLINA 2: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL: FILOSOFIA DOS SABERES/O OCIDENTE E O NÃO-OCIDENTE - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 1 / DISCIPLINA 3: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL EM: MATEMÁTICA-HISTÓRIA-LÍNGUA PORTUGUESA - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 1 / DISCIPLINA 4: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL EM: GEOGRAFIA - CIÊNCIAS - ARTES - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 1 / DISCIPLINA 5: O ENSINO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL EM: CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES E ESPIRITUALIDADE - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 2 / DISCIPLINA 1: ABORDAGENS INTERDISCIPLINARES E INTERCULTURAIS EM LITERATURA E OUTRAS LINGUAGENS - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 2 / DISCIPLINA 2: CORPOREIDADE E MOVIMENTO NOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 2 / DISCIPLINA 3: METODOLOGIAS DA PESQUISA INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL - 30 h | LATO SENSU |
| MÓDULO 2 / DISCIPLINA 4: TEORIA E PRÁTICA DA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO I - 30 h | LATO SENSU |
| RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h | GRADUAÇÃO |

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
8ecb6931d0

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **LUIS EDUARDO TORES BEDOYA**, pertencente ao quadro docente do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), participou do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM), no período de 18/04/2022 a 15/08/2022, conforme Edital Prograd nº 11/2022, na condição de professor(a) orientador(a) do(a) discente **AMINATA NADIA GOMES MANÉ** na disciplina de **RELIGIOSIDADE E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO**.

Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete

Coordenadora de Ensino de Graduação e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE**, **COORDENADOR(A)**, em 19/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522505** e o código CRC **655E2864**.



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 19/08/2022 11:49

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, Matrícula SIAPE de número 2278937, orientou as seguintes atividades:

| Período | Atividade | Docente | Status | Nível |
|---------|--|--------------------------------------|-----------|-----------|
| 2016.1 | BHU032 - TCC III | ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2016.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | ALINE ALVES CÂNDIDO COSTA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2016.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | ANTONIA FLAIANA CABRAL DA SILVA LIMA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2017.1 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | ALINE ALVES CÂNDIDO COSTA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2017.1 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | ANTONIA FLAIANA CABRAL DA SILVA LIMA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2017.2 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | ANTONIA FLAIANA CABRAL DA SILVA LIMA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2017.2 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | ALINE ALVES CÂNDIDO COSTA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2017.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2017.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | MAMADU MUSTAFA BARI | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2017.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | GESICA ITALVINA MARTINS DE PINA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2018.1 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2018.1 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | MAMADU MUSTAFA BARI | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2018.1 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | GESICA ITALVINA MARTINS DE PINA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2018.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | DAGILA DA SILVA NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2018.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | DAGILA DA SILVA NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.1 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | MAMADU MUSTAFA BARI | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | ANTONIA CRISTIANE LIMA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | FÁTIMA TAÍS DE OLIVEIRA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | GESICA ITALVINA MARTINS DE PINA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2019.2 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA | REPROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | TANIA ALVES DE OLIVEIRA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.1 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ | APROVADO | GRADUAÇÃO |

| Período | Atividade | Docente | Status | Nível |
|---------|--|----------------------------------|----------|------------|
| 2020.1 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | ANTONIA CRISTIANE LIMA SILVA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.2 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | TANIA ALVES DE OLIVEIRA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.3 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | FELIZBELA KUYELA ALBERTO MIRANDA | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2020.3 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | DAGILA DA SILVA NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | EUCLIDES ANDRÉ MUSDNA MALÚ | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | EVANILSON JOSÉ MOREIRA IALÁ | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II | MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III | MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.2 | COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I | MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO | APROVADO | GRADUAÇÃO |
| 2021.1 | LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO | VALERIA CRIESTINA ARAUJO CONSOLO | APROVADO | LATO SENSU |
| 2021.1 | LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO | LIANE ALVES DE AMORIM | APROVADO | LATO SENSU |

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 19 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
ae973d3334

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES

DESPACHO

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) da unidade acadêmica do Instituto de Humanidades-IH, conforme PORTARIA DO IH N° 38, de 11 de maio de 2022-UNILAB, vem através deste apresentar o resultado da análise dos Relatórios Individuais de Trabalhos (RIT's) referentes ao **semestre de 2021.2** das/os docentes lotadas/os no **Curso de Licenciatura em Pedagogia** da UNILAB-CE. É relevante destacar que o conselho superior ainda não apresentou as diretrizes para o planejamento institucional e não foi disponibilizado o Plano de Trabalho do Instituto (Art. 36 da Resolução n. 02 do CONSEPE de 16 de julho de 2021), assim o presente parecer foi elaborado analisando exclusivamente os Planos Individuais de Trabalhos (PIT's) e os RIT's apresentados pelas/os docentes do IH. É também importante registrar alguns problemas detectados como o formulário do RIT incluir espaços para ações como produções de artigos, publicações de livros e outros que não são contemplados no anexo 01 da referida resolução. Nesta fase técnica é de nossa competência averiguar se o Relatório Individual de Trabalho (RIT) está em conformidade com Plano Individual de Trabalho (PIT) considerando as evidências apresentadas no primeiro e identificando as inconsistências para que o colegiado e posteriormente o conselho de unidade acadêmica possa realizar suas deliberações e conduzir o processo mantendo o diálogo com as/os docentes.

Seguem os dados do colegiado:

Número de docentes que apresentaram o PIT: 14 (Todas/os com 40hs DE) e 02 (40hs temporários)

Número de docentes que apresentaram o RIT: 13

Docentes que apresentaram o RIT e não apresentaram o PIT:

Matilde Ribeiro

Rosângela Ribeiro da Silva

Docentes que apresentaram o PIT e não apresentaram o RIT:

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Carolina Maria Costa Bernardo

Linconly Jesus Alencar Pereira

Análise dos RIT's das/os docentes:

1-Prof. Luma Nogueira de Andrade

CARGA HORÁRIA NO PIT: 68HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 70HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 66HS

PARECER: O RIT da docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No tópico 9 (Administração e assessoria superior) a docente declara 4 horas como Membro do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF), porém não consta a portaria de nomeação da docente nos anexos comprobatórios. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

2-Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira

CARGA HORÁRIA NO PIT: 35,6HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 37,6HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 30,6HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No tópico 3 - Atividades complementares de ensino, o docente declara 6h de Residência Pedagógica, porém no documento comprobatório não consta o referido programa no semestre em questão. No tópico 4 - Orientação, o docente declara 3h, entretanto há comprovação de apenas 2 orientandos (não consta comprovação de Eliane Maisa Gomes). Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

3-Prof. Fabíola Barrocas Tavares

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 50HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 45HS

PARECER: O RIT da docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No Tópico 9 (Administração e assessoria superior) a docente declara 5h pelo vice-coordenação do Intesol, porém não consta a portaria de nomeação da docente nos anexos comprobatórios. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do

profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

4-Prof. Ivan Costa Lima

CARGA HORÁRIA NO PIT: 42HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 43HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 41HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No tópico 8, Programas e projetos e extensão, não há documentação comprobatória do projeto referido. No tópico 9, Administração e assessoria superior, o docente declara duas horas como membro do Conselho do IH, porém segundo a documentação anexada, o cargo ocupado é de suplente, o que - segundo a resolução - não contabiliza carga horária. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

5-Profa. Geranilde Costa e Silva

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 40HS

PARECER: O RIT da docente está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Não se aplica.

6-Profa. Joana D'Arc de Sousa Lima

CARGA HORÁRIA NO PIT: 65HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 68HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 38HS

PARECER: O RIT da docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No item 03 – atividades complementares de ensino, a docente declara 6 horas de atividades para 3 orientandos do Programa Pulsar. Porém, segundo a resolução, é previsto somente 1 horas para cada dois orientandos. No documento comprobatório anexado, constam apenas dois orientandos, referentes ao semestre anterior (2021.1), sendo que o término da orientação – segundo a declaração – se deu no dia 07 de março de 2022. No item 4 – orientações de monografias, a docente declara onze horas, ultrapassando o limite de oito horas. Ainda, não há nenhum documento anexado que comprove as onze horas declaradas. No item 9 – administração e assessoria superior, a docente declara ser coordenadora do curso de Pedagogia, porém não foi

anexada nenhuma documentação comprobatória. Ainda, não há a comprovação da docente atuando como Tutor Sênior do Programa Pulsar. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

7- Prof. Joserlene Lima Pinheiro

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 40HS

PARECER: O RIT do docente está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Não se aplica.

8-Prof. Luís Carlos Ferreira

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40,4HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40,4HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 40,4HS

PARECER: O RIT do docente está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

9-Prof. Luis Eduardo Torres Bedoya

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 39,5HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Conforme item 1.3.4 do anexo I da Resolução n. 02 do CONSEPE de 16 de julho de 2021 cada orientando nesta modalidade corresponde a ½ hora na carga horária de trabalho. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

10-Prof. Jacqueline da Silva Costa

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 34HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: No anexo I da Resolução n. 02 do CONSEPE de 16 de julho de 2021 não consta atividade de grupo de pesquisa. A docente deve incluir comprovante que lecionou a componente Educação e Literatura Negra. Sugerimos que a carga horária seja distribuída de forma a contemplar as 40hs para evitar excesso ou ausência de trabalho do profissional. As horas ultrapassadas ou incompletas não podem ser compensadas no semestre posterior considerando que o semestre avaliado é o último do ano letivo.

11-Prof. Fátima Maria Araújo Bertini

CARGA HORÁRIA NO PIT: 40HS

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 0HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: A docente disponibilizou o formulário do RIT sem os comprovantes necessários. Sugerimos que a mesma apresente um novo RIT incluindo em anexo os comprovantes.

12-Prof. Matilde Ribeiro

CARGA HORÁRIA NO PIT: Não apresentou o PIT

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 06HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: Nos itens 1 - Ensino de graduação; 4 - orientações de monografias; 7 - Programas e projetos de pesquisa e 9 - administração e assessoria superior (NDE e Colegiado de Pedagogia) não constam os documentos comprobatórios indicados pela docente no presente RIT. Sugerimos que a mesma apresente um novo RIT incluindo em anexo os comprovantes.

13-Profª. Rosângela Ribeiro da Silva

CARGA HORÁRIA NO PIT: Não apresentou PIT

CARGA HORÁRIA NO RIT: 40HS

CARGA HORÁRIA COMPROVADA: 0HS

PARECER: O RIT do docente não está em conformidade com o PIT aprovado pelo Conselho de Unidade do IH ou refeito.

OBSERVAÇÕES: A docente disponibilizou o formulário do RIT sem os comprovantes necessários. Sugerimos que a mesma apresente um novo RIT incluindo em anexo os comprovantes.

Informamos que conforme Resolução CONSEPE/UNILAB, n. 2, de 16 de julho de 2021:

Art. 38. O RIT de cada docente, instruído com o respectivo PIT, será objeto de análise e **apreciação pela comissão de avaliação, pelo Colegiado do curso** e aprovado pelo Conselho de Unidade Acadêmica de lotação do docente.

Parágrafo único. **Em caso de não recomendação** ou reprovação do RIT **pela comissão de avaliação e/ou Colegiado do curso e/ou o Conselho de Unidade Acadêmica** de origem, **o docente terá até 15 (quinze) dias corridos para corrigi-lo e encaminhá-lo.** (Grifos nossos)

Encaminha-se à Coordenação do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia** alocado no IH.

Fortaleza, 15 de novembro de 2022.

CART - IH

PORTARIA DO IH Nº 38, de 13 de maio de 2022-UNILAB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº IH nº 33/2022, de 26 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre os membros que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os membros natos e portariar as representações docentes e de técnicos administrativos em Educação que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB, sob a presidência do primeiro:

| Representação | Membros titulares | Membros suplentes |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| Direção do Instituto de Humanidades | Carlos Henrique Lopes Pinheiro | - |
| Vice-Direção do Instituto de Humanidades | - | - |
| Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades | Leandro de Proença Lopes | James Ferreira Moura Júnior |
| Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia | Joana D'Arc de Sousa Lima | Luma Nogueira de Andrade |
| Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia | Denise Ferreira da Costa Cruz | Rhuan Carlos dos Santos Lopes |
| Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia | Mário Henrique Castro Benevides | Joana Elisa Röwer |
| Coordenação de Curso de Licenciatura em História | Robério Américo do Carmo Souza | Edson Borges |
| Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades | Edson Holanda Lima Barboza | Antonio Vieira da Silva Filho |

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| Coordenação do Mestrado em Antropologia | Violeta Maria de Siqueira Holanda | Vera Regina Rodrigues da Silva |
| Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) | Daniele Ellery Mourão | Francisca Rosália Silva Menezes |
| Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI) | Larissa Oliveira e Gabarra | - |
| Representação Docente | Segone Ndangalila Cossa | Carlos Subuhana |
| Representação Docente | Luis Eduardo Torres Bedoya | Ivan Costa Lima |
| Técnicos Administrativos em Educação | Daniel Silva Alves | Brenna Moreira Feitosa |
| Técnicos Administrativos em Educação | Delane Barbosa da Silveira | - |

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449072** e o código CRC **DF2C8211**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 44, de 26 de maio de 2021-UNILAB

Altera a Portaria Nº 78, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/ Redenção-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira (Coordenador do Curso)
- II- Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya
- III- Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva
- IV- Profa. Dra. Fátima Maria Araújo Bertini
- V- Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira
- VI- Profa. Dra. Joana D'Arc de Sousa Lima
- VII- Profa Dra. Jacqueline da Silva Costa

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 78, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/05/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0283724** e o código CRC **29DBF870**.

QRCode
Assinatura

Referência: Processo nº 23282.007064/2021-51

SEI nº 0283724



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 70, de 02 de agosto de 2021-UNILAB

Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora da Semana Online do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UNILAB-Ceará.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados/as, para integrem a Comissão Organizadora da Semana Online do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UNILAB- Ceará.

- I. Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima;
- II. Profa. Dra. Matilde Ribeiro;
- III. Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya;
- IV. Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa.

Art. 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/08/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Assinatura código verificador **0314261** e o código CRC **C6D2269D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 95, 1º DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 9, de 22 de março de 2022;

Considerando o que consta no processo nº 23282.004641/2022-33, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

| Membro | Siape | Representação |
|--|---------|------------------------------------|
| Antonio Manoel Ribeiro de Almeida | 3064323 | Diretor |
| Antônio Carlos da Silva Barros | 1780647 | Vice-Diretor |
| Sandra Maria Guimarães Callado | 1768899 | Coordenadora de Curso |
| Márcia Barbosa de Sousa | 2059526 | Coordenadora de Curso |
| Anne-Sophie Marie Frédérique Gosselin da Silva | 2394717 | Coordenadora de Curso |
| Luiz Eduardo Torres Bedoya | 2278937 | Coordenador de Curso |
| Andrea Cristina Muraro | 2220924 | Coordenadora de Curso |
| Eduardo Soares Parente | 1971307 | Coordenador de Tutoria |
| Rafael de Brito Cipriano | 2216584 | Técnico Administrativo em Educação |
| Vicente Araújo Silva Filho | 2157815 | Técnico Administrativo em Educação |
| Francisco Adelmário Morais da Svila | - | Discente |
| Carlos Alexandre de Santana Silva | - | Dicente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/04/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436862** e o código CRC **90794CBF**.

Referência: Processo nº 23282.004641/2022-33

SEI nº 0436862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 84, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Joana D Arc de Sousa Lima;
- Profa. Luma Nogueira de Andrade;
- Profa. Rosângela Ribeiro da Silva;
- Profa. Geranilde Costa e Silva;
- Profa. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer;
- Profa. Fátima Bertini;
- Prof. Ivan Costa Lima;
- Profa. Cristina Mandau Ocuni Cá;
- Profa. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Prof. Luis Carlos Ferreira;
- Prof. Luis Eduardo Bedoya;
- Profa. Fabíola Barrocas Tavares;

- Profa. Carolina Maria Costa Bernardo;
 - Profa. Matilde Ribeiro;
 - Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira;
 - Profa. Jacqueline da Silva Costa;
 - Prof. Linconly Jesus Alencar Pereira;
 - Prof. Robério Augusto Leal Sacramento;
 - Prof. Joserlene Lima Pinheiro;
- Representação Discente: Braima Calilo Sadjo, Tainara Eugenio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347699** e o código CRC **532EAF49**.